



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 07050523/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 9802901944, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 889.305.133-87, referente ao(s) dia(s) 09 de maio de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte - CE, para participar do "I ENCONTRO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal